



DECRETO Nº 111/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO ENCARREGADO DE TURMA A SERVIDORA CLAIR FÁTIMA ANDREIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40, inciso VII, da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar nº 038/2018, anexo IV,

**DECRETA:**

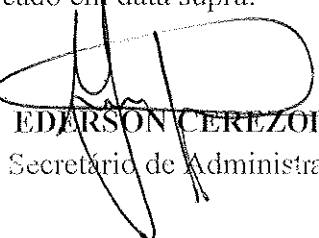
**Art. 1º** Fica atribuído a FC – Função de Confiança, como Encarregado de Turma, correspondendo ao percentual de 75%, a Servidora **CLAIR FÁTIMA ANDREIS**, ocupante do Cargo de Contadora, nível 157, do Grupo IV - TEP, com carga horária de 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto 072/2018 de 25 de abril de 2018 e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 01 de julho de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
**EDARSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 111/2019</u>
DATA:	<u>01/07/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2864</u>
Assinatura:	